



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 – fone – 3252-3882.

PORTARIA Nº 001/2011

O Doutor LIRTON NOGUEIRA SANTOS – Juiz de Direito do Juizado especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior-Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc, e

CONSIDERANDO o acúmulo de diligências e serviços diversos a serem cumpridos pela Secretaria no âmbito da Secretaria do JECC, sejam em processos físicos e/ou virtuais; e

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores lotados neste JECC; e

CONSIDERANDO, por fim, o elevado número de pedidos realizados por Advogados, de vistas/carga de processos físicos em tramitação no JECC;

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica determinado que a partir do dia 11.05.2011 até o dia 20.05.2011 o funcionamento na Secretaria do JECC será exclusivamente para expediente interno.

PARÁGRAFO ÚNICO - No período referenciado acima, ficarão suspensos todos os prazos processuais dos feitos físicos em tramitação do JECC, bem como o atendimento ao público, partes.

GABINETE DO MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR- PIAUÍ, EM 11 DE MAIO DE
2011.


Lirton Nogueira Santos
Juiz de Direito